

Corrida e Caminhada do SEST SENAT - Ribeirão Preto 2024

REGULAMENTO GERAL

1. DOS OBJETIVOS

Art. 1. Visa proporcionar aos trabalhadores do transporte, seus dependentes e comunidade em geral e incentivar a prática de atividades esportivas no município de Ribeirão Preto e região.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2. Este regulamento é composto das disposições preliminares que regem a corrida.

Art. 3. Todos os participantes / atletas inscritos neste torneio, declaram que possuem conhecimento sobre as Leis Desportivas que regem essa modalidade.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4. A competição é aberta à participação de atletas de todos os municípios, profissionais ou amadores de ambos os sexos.

Art. 5. Os atletas participantes da competição devem estar conscientes de suas condições físicas e ao se inscreverem, assumem inteiramente que não existe qualquer impedimento para sua prática esportiva, sendo responsável por quaisquer consequências causadas pela participação na corrida.

4. DO DIA DO EVENTO

Art. 6. A realização da corrida e caminhada e será:
dia 08 de Dezembro de 2024 -

5. LOCAL E HORÁRIO DA LARGADA

Art. 7. A Corrida e Caminhada do SEST SENAT - RIBEIRÃO PRETO - SP – Rod. Anhanguera, Km 319 - Avelino Alves Palma, Ribeirão Preto - SP, 14070-730, com qualquer condição climática respeitando a segurança dos atletas envolvidos.

Art. 8. As largadas serão:

- Corrida e Caminhada: 08:00 hr

Obs: Logo após será a premiação dos atletas da corrida.

Art. 9. A Corrida terá duração de 60 minutos a partir do tiro de largada. Findo este prazo, o esquema de organização e segurança será desativado e o funil de chegada será fechado e a

corrida considerada encerrada.

6. DAS INSCRIÇÕES

Art. 10. As inscrições para as modalidades de corrida serão permitidas para pessoas maiores de 14 (quatorze) anos. Para a caminhada não teremos idade mínima, pois o intuito é incentivar as pessoas de todas as idades a praticarem uma atividade física e esportiva.

Art. 11. As inscrições serão efetuadas exclusivo para trabalhadores do transporte, com cupom de desconto através do site www.sportbro.com.br

Art. 12. As inscrições estarão liberadas entre os dias 22/11/2024 e 05/12/2024 ou até completar o limite de 1.000 (Um mil), onde as inscrições serão encerradas.

Art. 13. As inscrições serão para as seguintes categorias:

- (a) Corrida de 05– Masculino e Feminino;
- (b) Caminhada de 05 km – Masculino e Feminino;

7. VALOR DAS INSCRIÇÕES

Art. 14. Para os trabalhadores do setor do transporte interessados em participar, atualize seu cadastro na unidade e retire um cupom para de qualquer modalidade (corrida ou caminhada) **cupom intransferível** para não ser cobrado taxa de inscrição, porém todos deverão fazer as suas inscrições pelo site www.sportbro.com.br, para não fazer o pagamento, sua inscrição será validada após conferência no sistema.

Art. 15. Para a comunidade em geral interessada em participar, será cobrado taxa de inscrição no valor de:

MODALIDADE	PERCURSO	VALOR
Corrida ou caminhada Comunidade	5KM	R\$ 40,00
Corrida ou caminhada Trabalhadores do Transporte	5KM	Gratuito com cupom de desconto retirado no SEST SENAT
Corrida ou caminhada Dependentes dos Trabalhadores do Transporte	5KM	R\$ 30,00 com cupom de desconto retirado no SEST SENAT

Art. 16. Atletas acima de 60 anos terão 50% Desconto.

Art. 17. Atletas portadores de necessidades especiais (PCD) – terão suas inscrições isentas

de taxa.

Art. 18. Não serão permitidas inscrições no dia da corrida, nem por outro meio.

8. KIT ATLETA

Art. 19. O atleta inscrito terá direito ao kit que terá sua entrega nos dias 06 de Dezembro, das 14:00 às 19:00 e 07 de Dezembro, das 08:00 às 16:00, na sede do SEST SENAT, **Endereço:** Rod. Anhanguera, Km 319 - Avelino Alves Palma, Ribeirão Preto - SP, 14070-730, mediante comprovante de inscrição, que será composto de:

- (a) Kit a ser entregue: **Camiseta, sacochila, chip, número de peito**, para ser usado no dia da corrida.
- (b) Kit a ser entregue no dia do evento a todos os participantes inscritos após finalizar a prova: **Kit fruta, medalha finisher e hidratação.**

Art. 20. Não será entregue kit no dia do evento.

9. DAS PREMIAÇÕES

Art. 21. Todos os atletas que completarem o percurso dentro do tempo (60 min), serão agraciados com medalha de premiação, mediante a entrega do vale medalha contido no número de peito.

Art. 22. As premiações com troféu serão distribuídas da seguinte forma:

- (a) **Categoria Geral:** Corrida **05 Km** - masculino e feminino. Troféu para os 5 primeiros colocados:
 - 1º colocado – troféu
 - 2º colocado – troféu
 - 3º colocado – troféu
 - 4º colocado – troféu
 - 5º colocado – troféu
- (b) **Categoria por Idade: Corrida 05 Km** - os 3 (três) primeiros colocados Masculino e Feminino receberão troféu, conforme abaixo:
 - 14 a 19 anos;
 - 20 a 29 anos;
 - 30 a 39 anos;
 - 40 a 49 anos;
 - 50 a 59 anos;
 - 60 anos acima.
- (c) **Caminhada:** não haverá premiação com troféu.

- (d) **Premiação por Equipe:** haverá premiação com troféu para as 05 (cinco) equipes que participarem com o maior número de atletas (somando todas as modalidades e percursos) regularmente inscritos e que tenham participado da corrida. **No ato da inscrição o atleta deverá informar o nome da equipe que irá participar, no campo (Equipe).**
- (e) **Premiação PCD** – para os 03 primeiros colocados.

10.DAS RESPONSABILIDADES

Art. 23. O SEST SENAT promove eventos esportivos, sociais e culturais com o objetivo de integração, lazer entre os trabalhadores do transporte, dependentes e comunidade, apesar de sempre se preocupar com a integridade física e dar as melhores condições aos participantes de seus eventos, não poderá assumir responsabilidade sobre acidentes que possam acontecer, sejam eles de qualquer natureza.

11.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. É de competência da Comissão Organizadora interpretar este regulamento, zelar pela sua execução e resolver os casos omissos no mesmo, tendo como princípio a razoabilidade nas referidas tomadas de decisões.

Art. 25. Caso o atleta corra o percurso diferente do que está definido será eliminado.

Art. 26. Não haverá premiação em dinheiro.

Art. 27. Ao submeter sua inscrição na corrida ou na caminhada, os atletas se comprometem automaticamente a ceder através de declaração preenchida no ato da inscrição, o uso de imagens fotográficas, áudios e vídeos nas quais venham a aparecer, para uso de divulgação do evento e da Unidade Operacional.

12.PERCURSOS

Art. 28. Corrida e Caminhada 05km: uma volta completa no trajeto ;

Ribeirão Preto, 21 de Novembro de 2024